

REGISTRO

Nº Contrato: 2618/21

Livro: 05 - Folha: 70

Nº GRP: 01202127100005

APOSTILA N.º 07 AO CONTRATO N.º 2618/21.***Processo Administrativo nº 01.030.431/22-98***

CONTRATANTE: Município de Belo Horizonte – Fundo Municipal de Mobilidade Urbana (FMU), inscrito no CNPJ nº 18.715.383/0001-40, através da **Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS**, situada na Av. Engenheiro Carlos Goulart, nº 900, Buritis, Belo Horizonte, MG, CEP 30.455-902, inscrito no CNPJ nº 41.657.081/0001-84

CONTRATADA: Sigma Engenharia Indústria e Comércio Ltda. Endereço: Av. Tito Fulgêncio, nº 1.176, 1º andar, sala 104 e 106, Bairro Jardim Industrial, Contagem, MG, CEP 32.215-000 - CNPJ: 25.898.180/0001-00.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente apostila está fundamentada no art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93 e na Cláusula Quinta do Contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

Constitui objeto da presente Apostila, conceder reajuste de 4,99% (quatro inteiros e noventa e nove centésimos por cento), a partir de 27 de dezembro de 2025, correspondente à variação do IPCA no período compreendido entre novembro de 2024 e outubro de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR

O valor total desta Apostila é de R\$ 765.908,97 (setecentos e sessenta e cinco mil, novecentos e oito reais e noventa e sete centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação serão providas por recursos indicados no Centro de Custo 7185, Funcional Programática n.º 26.452.060.2837, Natureza de Despesa 33.90.39, Item 93, Fonte 1.752.000, Subação 0001, Unidade Orçamentária 3502 e Unidade Administrativa 1100.

CLÁUSULA QUINTA – GARANTIA

Em cumprimento ao que dispõe a Cláusula Décima Segunda do Contrato original, e sem prejuízo das demais garantias prestadas, a Contratada prestará à Contratante, garantia no valor de R\$ 38.295,45 (trinta e oito mil, duzentos e noventa e cinco reais e quarenta e cinco centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor desta apostila.

Dê-se ciência à Contratada, por cópia, dos termos da presente Apostila.

Belo Horizonte, 29 de Dezembro de 2025

**Deusuete Matos Pereira de Assis**

Presidente

Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS

**Patricia Passelli - BT90028**
Diretora de Administração, Orçamento e Finanças
DAF/ BHTRANS**Rogério Martins Saraiva - BT02166**
Assessor Jurídico - OAB/MG 222.422
AJU/ BHTRANS**Mariana Pereira da Silva - BT01630**
Gerente de Compras, Contratos e
Licitações
GECOL/ BHTRANS**Renaldo Azeite Drumond - BT03575**
Superintendente de Administração e Finanças
SUAF/ BHTRANS

[Início](#) / Visualização do Ato

 [Acesse a Edição](#)

EXTRATO: EXTRATOS

Edição: 7412 | 1ª Edição | Ano XXXI | Publicada em: 31/12/2025
BHTRANS - Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A

EXTRATOS

A Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS torna público os seguintes procedimentos:

Extrato do Contrato nº 2807/25.

Processo Administrativo: 31.00989271/2025-34

Nº do Contrato no GRP: 001779

Dispensa n.º 076/2025.

Contratante: Município de Belo Horizonte - Fundo Municipal de Mobilidade Urbana (FMU).

Contratada: Posto Tocantins Ltda. CNPJ: 17.462.474/0001-58.

Objeto do Contrato: contratação de empresa para fornecimento de combustível para a frota de veículos e Grupos Motores Geradores – GMGs a serviço da BHTRANS, por meio de contratação direta do posto de combustível ou rede de postos de combustíveis.

Data da assinatura: 23/12/2025.

Período de vigência: 23/12/2025 a 22/03/2026.

Valor total da contratação: R\$ 168.705,00.

Extrato do Contrato nº 2808/25.

Processo Administrativo: 31.00989906/2025-58

Nº do Contrato no GRP: 001780

Dispensa n.º 077/2025.

Contratante: Município de Belo Horizonte - Fundo Municipal de Mobilidade Urbana (FMU).

Contratada: Comércio de Derivados de Petróleo Major Ltda. (Posto Major CNPJ: 17.237.017/0001-60.

Objeto do Contrato: Contratação de empresa para fornecimento de combustível para a frota de veículos e Grupos Motores Geradores – GMGs a serviço da BHTRANS, por meio de contratação direta do posto de combustível ou rede de postos de combustíveis.

Data da assinatura: 23/12/2025.

Período de vigência: 23/12/2025 a 22/03/2026.

Valor total da contratação: R\$ 73.670,00.

Extrato da Apostila nº 07 ao Contrato nº 2618/21.

Pregão Eletrônico n.º 08/2021.

Processo Administrativo: 01.030.431/22-98

Nº do Contrato no GRP: 01202127100005

Contratante: Município de Belo Horizonte - Fundo Municipal de Mobilidade Urbana (FMU).

Contratada: Sigma Engenharia Indústria e Comércio Ltda. CNPJ nº 25.898.180/0001-00.

Objeto da Apostila: conceder reajuste de 4,99% (quatro inteiros e noventa e nove centésimos por cento), a partir de 27 de dezembro de 2025, correspondente à variação do IPCA no período compreendido entre novembro de 2024 e outubro de 2025.

Valor: R\$ 765.908,97.

Assinatura: 29/12/2025.

 Voltar